

**PREFEITURA MUNICIPAL JEQUITIBA-MG**

**NOTA DE EMPENHO N° = 4381/2020-001 NAF: 2020 / 001938**

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

**Orçamento de: 2020 Tipo: Global Data: 15/06/2020 Ficha: 000470**

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO  
 Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 SubUnidade.....: 02.06.04 - RECURSOS FINANCEIROS - BLOCO CUSTETO  
 Classif. Orçamentária: 10.301.0024.2044 - MANUT. DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA  
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo  
 Fonte de Recurso.....: 1.59.00 - Transf. Rec SUS - Custeio

**Credor...: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI Número: 23068**  
 Endereço.: RUA VISCONDE DE TAUNAY N°: 267 Bairro: SAO LUCAS CEP: 30.240-300  
 Cidade...: BELO HORIZONTE - MG CNPJ...: 32.661.819/0001.96  
**Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -**

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ .....1.990,00  
 Um mil, novecentos e noventa reais.....

Hist.: EMPENHA-SE VALOR REF. AQU. DE ÁLCOOL EM GEL 70% FRASCO DE 1000ML, EM REGIME DE URGÊNCIA UTIL. NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDEE, NA HIGIENIZAÇÃO AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19 DECRETO MUNICIPAL N° 21/2020.

Licitação.: 2020/30 Processo N°.: 2020/68

Data: 15/06/2020 Ordenador da Despesa: Mucio Eduardo da Silva  
 MUCIO EDUARDO DA SILVA  
 CPF: 407.743.096-87 / ORDENADOR

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...: .....85.232,23	:	VALOR LIQUIDADADO ..: .....1.990,00
VALOR EMPENHADO ..: .....1.990,00	:	DESCONTO .....: .....0,00
SALDO ATUAL .....: .....83.242,23	:	VALOR LIQUIDO ...: .....1.990,00
TOTAL EMPENHADO ..: .....1.990,00	:	SALDO A LIQUIDAR ..: .....0,00
VALOR A LIQUIDAR ..: .....1.990,00	:	

Data: 15/06/2020 Contador(a)/Contabilista: Rodrigo Rodrigues da Costa  
 RODRIGO RODRIGUES DA COSTA  
 CRC: MG 092569/0-4 / CONTADOR

A liquidação N° 001, no valor R\$ .....1.990,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 19/06/2020 Assinatura: Mucio Eduardo da Silva  
 Data p/ Pagto: 13/07/2020 MUCIO EDUARDO DA SILVA  
 CPF: 407.743.096-87 / LIQUIDANTE

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 19/06/2020 Assinatura: Mucio Eduardo da Silva  
 MUCIO EDUARDO DA SILVA  
 CPF: 407.743.096-87 / ORDENADOR

Recebi(emos) a importância de R\$ .....1.990,00 ,Um mil, novecentos e noventa reais..... referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

13/07/20 \_\_\_\_\_  
 Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: 511 CONTA: 857893 R E C U R S O  
 CHEQUE: 71305 DATA: 13/07/20

**QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI**



RUA CAMOES, 215  
 Bairro: SAO LUCAS  
 BELO HORIZONTE - MG - 30240-270  
 Fone: (31)3241-6909 Fax: (31)  
 qualis@qualissaude.com.br

**DANFE**  
 DOCUMENTO  
 AUXILIAR DA NOTA  
 FISCAL ELETRONICA



0-ENTRADA  
 1-SAÍDA  
 N° 000.000.299  
 SÉRIE:1  
 FOLHA:1 / 1

CHAVE DE ACESSO  
 3120 0632 6618 1900 0196 5500 1000 0002 9913 3869 8753  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
 Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131203716888027 - 19/06/2020 15:08:12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 003371008.00-10	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ / CPF 32.661.819/0001-96	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBA		CÓDIGO 000663	CNPJ/CPF 18.062.208/0001-09	DATA DA EMISSÃO 19/06/2020 15:07
ENDEREÇO AV. RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, 145		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 35 767-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO JEQUITIBA	FONE/FAX (31) 3717-6222	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NUMERO:	000299-1/1														
VENCIMENTO:	19/06/2020														
VALOR:	1.990,00														

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	1.990,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR TOTAL DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	1.990,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS								
NOME/RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	
9								

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SII	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ ICMS	IPI
004789	ALCOOL 70% GE1. 1000ML - REVTEC LT. 8552-20 Val: 30/09/2020 Qtd: 100		33029090	0102	5102	UN	100,00	19,9000	1.990,00		0,00	0,00		0	0

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Trib. Aprox. R\$:682,17 Federal e R\$:0,00 Estadual Fonte: IBPT  
 B.C S.T Retido: R\$ 0,00 - Valor ICMS Retido: R\$ 0,00

**DECLARAMOS QUE**  
 A MERCADORIA FOI RECEBIDA  
 OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS  
 em condições satisfatórias  
 023 01 107 102  
 90970325687  
*[Assinatura]*

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLIS NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI. NAF N° 1938 DADOS PARA DEPOSITO: BANCO SICOOB (756) AGENCIA: 3175 CONTA: 15768-6		



UF: MG  
Município: JEQUITIBA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL  
Número da NAF: 001938 / 0001

Data: 15/06/2020

Emitida por administrador  
Empenho: 004381 de 15/06/2020

Endereço: AV. RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, 145, PREDIO - CEP: 35767-000 - Bairro: CENTRO  
C.N.P.J.: 18.062.208/0001-09 Inscrição Estadual: ISENT0 Tel / Fax: 3137176222  
contabilidade@jequitiba.mg.gov.br

Número Processo: 000068 / 2020 Cotação de  
Data: 09/06/2020 Modalidade: Dispensa Art. 24 Sequencial: 0030 / 2020  
Data Entrega: Data Abertura: Abertura Propostas:  
Tipo Apuração: Menor Preço - Item  
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO

Fornecedor: 023068 - QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ 32.661.819/0001-96 I.E.: Contato:  
Endereço: RUA VISCONDE DE TAUNAY Nr. 267 Compl.: SALA 104  
CEP: 30240-300 Bairro: SAO LUCAS Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG  
Telefone: Fax: Email:

Ficha:	00470	
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.06.04	RECURSOS FINANCEIROS - BLOCO CUSTEIO
Funcional Programatica:	10.301.0024.2044	MANUT. DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento:	99	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	1.59	Transf. Rec SUS - Custeio
Sub Fonte:	00	Transf. Rec SUS - Custeio

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	037857	ALCOOL GEL 70% 1000ML	FR	100,0000	19,9000	1.990,0000

Especificação:

**Valor Total: 1.990,00** (Um mil, novecentos e noventa reais.)

ALCOOL EM GEL 70% FRASCO DE 1000ML EM REGIME DE URGENCIA QUE SERÃO UTILIZADOS NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILANCIA EM SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FARMACIA MUNICIPAL, LABORATORIO MUNICIPAL, UBS SANTISSIMO SACRAMENTO E M TODAS AS UNIDADES DO ESF (ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA) NA HIGIENIZAÇÃO AO ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DO COVID - 19, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº. 21/2020.

OFICIO: 485/2020  
DESTINO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS  
SERVIÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PAGAMENTO.

Jequitibá, 01 de julho de 2020.

Prezada Senhora,

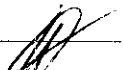
A Secretaria Municipal de Saúde vem solicitar o pagamento pela compra de 100 unidades de Álcool Gel 70% 1000ML na empresa Qualis Soluções Para Saude EIRELI em regime de urgência que serão utilizados no Centro de Saúde Fidelis Diniz, vigilância em saúde, secretaria municipal de saúde, farmácia municipal, laboratório municipal, UBS Santíssimo Sacramento e em todas as unidades do ESF (Estratégia de Saúde da Família) na higienização ao enfrentamento da pandemia do Covid-19, conforme o decreto municipal N°21/2020.

Nota Fiscal N° 299 Valor R\$ 1.990,00.

Esse produto encontra-se no licitado, porém o fornecedor não o tem em estoque.

Recurso: Lei Especial 404 Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Dotação: 070601101222/061215 - 33903000 - 920 - 1.59

Ass: 

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Múcio Eduardo da Silva  
Secretário Municipal de Saúde

Sra. Ilma Ferreira da Silva  
Dep. Municipal de Compras  
Prefeitura Municipal  
Jequitibá- Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI**  
**CNPJ: 32.661.819/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:53 do dia 08/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2020.

Código de controle da certidão: **2954.37B6.6CE7.0642**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.661.819/0001-96

**Razão Social:** QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI

**Endereço:** R VISCONDE DE TAUNAY 267 SALA 104 / SAO LUCAS / BELO HORIZONTE  
/ MG / 30240-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/06/2020 a 18/07/2020

**Certificação Número:** 2020061901484568213904

Informação obtida em 06/07/2020 09:55:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

Agência 3211-5  
Conta corrente 25789-3 MG 313570 FMS CUSTEIO SUS

### Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.  
Agência (sem DV) 3175 SICOOB CREDISETE  
Conta corrente (com DV) 157686  
CNPJ 32.661.819/0001-96  
Nome favorecido QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 71.305  
Valor 1.990,00  
Data transferência 13/07/2020  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 568D35C79BD809C7

---

Assinada por	J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO	13/07/2020 08:53:25
	J8126342 MUCIO EDUARDO DA SILVA	13/07/2020 09:28:56

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8126342 MUCIO EDUARDO DA SILVA.



## Emissão de comprovantes

G335130925256171019  
13/07/2020 09:30:05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/07/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.30.03  
3211503211 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: MG 313570 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 3211 5 CONTA: 25.789-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : MG 313570 FMS CUSTEIO SUS  
BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 3175-5 - SICOOB CREDISETE  
CONTA: 15.768-6

FAVORECIDO: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI  
CPF/CNPJ: 32.661.819/0001 96  
VALOR: R\$ 1.990,00  
DEBITO EM: 13/07/2020

=====

DOCUMENTO: 071305  
AUTENTICACAO SISBB: 5.68D.35C.79B.D80.9C7

Transação efetuada com sucesso por: J8126342 MUCIO EDUARDO DA SILVA.



## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

Agência 3211-5  
Conta corrente 25789-3 MG 313570 FMS CUSTEIO SUS

### Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.  
Agência (sem DV) 3175 SICOOB CREDISETE  
Conta corrente (com DV) 157686  
CNPJ 32.661.819/0001-96  
Nome favorecido QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 71.305  
Valor 1.990,00  
Data transferência 13/07/2020  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 568D35C79BD809C7

---

Assinada por	J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO	13/07/2020 08:53:25
	J8126342 MUCIO EDUARDO DA SILVA	13/07/2020 09:28:56

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8126342 MUCIO EDUARDO DA SILVA.



## Emissão de comprovantes

G335130925256171019  
13/07/2020 09:30:05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/07/2020 - AUTOATENDIMENTO 09.30.03  
3211503211 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MG 313570 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 3211-5 CONTA: 25.789-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MG 313570 FMS CUSTEIO SUS

BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL, S.A.

AGENCIA: 3175 5 - SICOOB CREDISETE

CONTA: 15.768 6

FAVORECIDO: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI

CPF/CNPJ: 32.661.819/0001 96

VALOR: R\$ 1.990,00

DEBITO EM: 13/07/2020

=====

DOCUMENTO: 071305

AUTENTICACAO SISBB: 5.68D.35C.79B.D80.9C7

-----

Transação efetuada com sucesso por: J8126342 MUCIO EDUARDO DA SILVA.